

**DECRETO N° 3723, de 22 DE OUTUBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, QUE SERÁ DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Castelo-ES;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n° 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto do Governo do Estado do Espírito Santo n° 4592-R/2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do estado, para enfrentamento do COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n° 3.541/2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do Município de Conceição do Castelo, para enfrentamento do COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal n° 10.282/2020, que regulamentou a Lei Federal n° 13.979/2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo n° 06/2020, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconheceu para fins do artigo 65 da Lei Complementar n° 101/2000, a ocorrência de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, por meio da mensagem n° 93, de 18 de março de 2020;



**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 3.573/2020, de 24 de abril de 2020 que determinou a criação de ação orçamentária específica para execução de recursos específicos para enfrentamento do COVID-19;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe os artigos 140, §1º, 156 e 157 da Lei Orgânica Municipal, artigo 44 da Lei Federal nº 4.320/64 e o § 3º do artigo 167 da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO**, por fim, as medidas administrativas já tomadas:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do Município de Conceição do Castelo-ES, a Fonte de Recurso e o Crédito Extraordinário no valor de R\$ 375.010,99 (trezentos e setenta e cinco mil, dez reais e noventa e nove centavos), para atendimento da dotação orçamentária abaixo classificada:

**017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

**017002.1012200938-190 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**

<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0078	12142100000	143.331,29
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0079	12142100000	166.382,18
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0080	12142100000	64.695,42
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0074	12142100000	602,10
Total.....				375.010,99

**Art. 2º** Em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal 4.320/64 será dado imediato conhecimento ao Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 22 de outubro de 2020.



**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE CASTELO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.733.777/0001-70**  
**DECRETO Nº 0003723/2020**  
**Data 22/10/2020**

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000078	017002.1012200938.190 31900400000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1214210	143.331,29
0000079	017002.1012200938.190 31901100000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214210	166.382,18
0000080	017002.1012200938.190 31901300000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214210	64.695,42
0000074	017002.1012200938.190 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO	1214210	602,10
<b>TOTAL:</b>				<b>375.010,99</b>

Suplementação: R\$ 375.010,99 (trezentos e setenta e cinco mil dez reais e noventa e nove centavos )

  
\_\_\_\_\_  
CHRISTIANO SPADETTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 003.755.567-70